

**Exmº. Sr.**  
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 785/2018**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**APÓS APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 035/2018 – PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, QUE SE ENCONTRA EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA DE LEIS, DISPONIBILIZE O ÔNIBUS ESCOLAR DESCRITO NO CONTEÚDO DO REFERIDO PROJETO PARA ATENDER OS ALUNOS DA LINHA SANTA MARIA/SÃO MATEUS E SÃO MATEUS/SANTA MARIA, NOS TURNOS MATUTINO E NOTURNO.**

**JUSTIFICATIVA**

Além de indispensável para formação dos cidadãos e cidadãs, a educação é um dos direitos sociais previsto na nossa Carta Magna, em seu Art. 6º, e dever dos Estados e Municípios.

O ônibus escolar que atende atualmente os alunos que residem no interior do município, mais especificamente na região de Santa Maria, encontra-se em péssimo estado de conservação e não atende a demanda da região, colocando em risco a vida de todos que utilizam diariamente o referido veículo.

Portanto, compete ao município garantir aos estudantes de forma gratuita um transporte escolar de qualidade e seguro.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 29 de outubro de 2018.

**JORGE RECLA**  
Vereador